

impedimento especificadas no respectivo processo: Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Antônio Neves de Freitas, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva.

Exmos. Desembargadores que não proferiram voto em razão de férias regimentais: Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Marcelo Moura Ferreira.

Com acesso à plataforma de julgamento virtual pela Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dra. Márcia Campos Duarte.

I. Processo PJe TRT n. 0010740-42.2022.5.03.0000 Rcl
Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
Reclamante: Fundação Mariana Resende Costa
Advogada: Fabiana Faria do Carmo Silveira - OAB/MG 108139
Reclamado: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, julgar improcedente a Reclamação. Custas, no importe de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor atribuído à causa, pela Reclamante.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Impedidos: Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Jaqueline Monteiro de Lima.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Ata n. 17/2022 do Tribunal Pleno

Ata n. 17 (dezesete) da sessão ordinária híbrida do Tribunal Pleno realizada no dia 1º de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14 horas.

Exmos. Desembargadores que compareceram presencialmente:

Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Paulo Chaves Corrêa Filho, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maristela Íris da Silva Malheiros, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Ricardo Marcelo Silva. Embora em férias regimentais, os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor) e Antônio Carlos Rodrigues Filho, compareceram presencialmente à sessão, participando da aprovação da Ata de n. 15 e da apreciação das Matérias Administrativas.

Exmos. Desembargadores que compareceram telepresencialmente: César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-presidente), José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Maria Cecília Alves Pinto, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Antônio Neves de Freitas e Danilo Siqueira de Castro Faria. A Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, em férias regimentais, compareceu à sessão telepresencialmente e participou da apreciação das Matérias Administrativas. O Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, também em férias regimentais, compareceu à sessão telepresencialmente e participou da aprovação da Ata de n. 15 e da apreciação das Matérias Administrativas.

Exmos. Desembargadores ausentes em razão de férias regimentais: Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Taisa Maria Macena de Lima, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Marcelo Moura Ferreira. Ausente o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, por motivo de saúde. Ausente a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, com causa justificada.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), no exercício da Presidência, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão e franqueou a palavra a quem quisesse se manifestar.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 15, da sessão plenária ordinária presencial do dia 10 de novembro de 2022, foi aprovada à unanimidade de votos, ficando registrada a abstenção dos Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Juliana Vignoli Cordeiro e Jaqueline Monteiro de Lima, quanto à aprovação da referida Ata, considerando que não participaram da sessão do mês de novembro em razão de férias.

Passou-se à votação do processo eletrônico inserido na pauta.

I. Processo PJe nº 0010122-34.2021.5.03.0000 IRDR (Embargos de Declaração)

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage
Embargante: Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogados: Natáli Nunes da Silva OAB/DF 24439
Cláudio Pereira de Souza Neto OAB/RJ 96073
Parte Contrária: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Terceiro Interessado: Callink Serviços de Call Center LTDA.
Advogados: Natáli Nunes da Silva OAB/DF 24439
Fernando Luís Coelho Antunes OAB/DF 39513
Cláudio Pereira de Souza Neto OAB/RJ 96073
Tema: INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS -TEMA N. 11. DEFINIÇÃO DO MARCO TEMPORAL PARA EFEITO DA APLICAÇÃO DOS §§ 12 E 15 DO ART. 525 DO CPC. DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO A SER OBSERVADA. A data do trânsito em julgado, ainda que haja recursos inadmitidos ou não conhecidos, não retroage, devendo ser aquela certificada nos autos, ao final do processo. Este é o marco temporal a ser observado para que se defina entre a aplicação do § 12 ou do § 15 do art. 525 do CPC (arguição de inexigibilidade da obrigação reconhecida em título executivo judicial ou ajuizamento de ação rescisória, respectivamente), salvo nas estritas hipóteses de recurso intempestivo ou manifestamente incabível ou de matéria não impugnada (Súmula 100, II e III, do TST).
(Processo originário TRT n. 0011741-43.2016.5.03.0042 AP)
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração interpostos pela autora e, no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeitos modificativos ao julgado.

Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado os processos inseridos na pauta administrativa.

II. Processo TRT n. 00140-2022-000-03-00-5 MA

Assunto: Proposição DG 28/2022 Implementação da Resolução n. 296, de 25 de junho de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nas unidades de apoio indireto à atividade judicante, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Escola Judicial; e da Resolução n. 335, de 24 de junho de 2022, também do CSJT, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, I - APROVAR a Resolução GP n. 265, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o quadro de pessoal das unidades de apoio indireto à atividade judicante, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Secretarias subordinadas e da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

II - APROVAR a Resolução GP n. 266, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a alteração das Resoluções GP n. 232 e n. 233, de 15 de julho de 2022, e n. 263, de 12 de setembro de 2022.

III APROVAR a Resolução GP n. 267, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a transformação dos cargos em comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Juliana Vignolli Cordeiro e Emerson José Alves Lage, que rejeitaram as propostas. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta registrou ressalva de fundamento e sugestão no sentido de que, além do CJ1, os gabinetes fossem dotados de mais um FC-06, com o preenchimento dessa função em momento oportuno, quando houvesse possibilidade. O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence também registrou ressalva de fundamento, por entender que a matéria deveria ter sido tratada de forma ampla, como foi feito por ocasião da implementação da Resolução n. 219/2016 do CNJ, e não em etapas ou de forma fracionada.

A Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon,

presente à sessão, porém em férias regimentais, não proferiu voto quanto à matéria. (Resoluções anexas a esta ata).

III. Processo TRT n. 00127-2022-000-03-00-6 MA

Assunto: Proposta de alteração de dispositivos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região que versam sobre sustentação oral a distância, nos termos do Parecer n. CRI/6/2022.

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00127-2022-000-03-00-6, acolhendo pedido formulado pela OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais.

IV. Processo TRT n. 00143-2022-000-03-00-9 MA

Assunto: Proposição SETPOE n. 2/2022 - Proposta de calendário das sessões ordinárias presenciais do Tribunal Pleno e do Órgão Especial para o ano de 2023.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição SETPOE n. 2/2022, que trata do calendário das sessões ordinárias presenciais dos Egrégios Pleno e Órgão Especial para o ano de 2023, a serem realizadas nas seguintes datas: 9 de fevereiro, 9 de março, 13 de abril, 11 de maio, 15 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 14 de setembro, 5 de outubro, 13 de outubro (Pleno de eleição), 9 de novembro e 7 de dezembro.

V. Processo TRT n. 00147-2022-000-03-00-7 MA

Assunto: Proposta de Resolução para dispor sobre atribuições, organização e funcionamento da Ouvidoria.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu,

1) por maioria de votos, vencidas as Exmas. Desembargadoras Lucilde DAJuda Lyra de Almeida e Cristiana Maria Valadares Fenelon, acolher a primeira divergência apresentada pelo Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence e encampada pelo Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, que presidiu a votação, no sentido de que o texto seja aprovado como Regulamento da Ouvidoria, por meio de Resolução Administrativa, de acordo com o disposto no § 2º do art. 68 do Regimento Interno.

2) por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, acolher a segunda divergência apresentada pelo Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, para alterar a redação do art. 7º, II, da proposta de ato normativo, em consonância com o inciso II do art. 4º da Resolução n. 432/2021 do CNJ, nos seguintes termos: II - viabilizar o exercício dos direitos de cidadania e fomentar a participação social, auxiliando na transparência institucional e na promoção da qualidade do serviço público.

3) por maioria de votos, rejeitar a divergência apresentada pela Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, de supressão dos §§ 1º e 2º do art. 14 e da ressalva contida na parte final do inciso IV do art. 16 da proposta, que preveem o anonimato do denunciante, vencidos os Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Juliana Vignolli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira, Vicente de Paula Maciel Júnior, Antônio Neves de Freitas e Ricardo Marcelo Silva.

4) APROVAR o novo Regulamento da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos da minuta anexa à presente Resolução Administrativa. (Minuta anexa a esta ata).

REGISTROS

Inicialmente, fez uso da palavra o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior. Na condição de Conselheiro representante da Escola Judicial do TRT da 3ª Região, cumprimentou o Ministro e professor Maurício Godinho Delgado e o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Região, Dr. Bruno Alves Rodrigues, pelo evento oferecido pela Enamat, em que foram traçados os objetivos das Escolas Judiciais para os próximos anos, elogiando o nível dos debates e propostas, desejando sorte e se colocando à disposição para participar ativamente, pois haverá na Escola Judicial este espaço para a participação dos desembargadores e pessoas interessadas. Na sequência, registrou como um protesto o fato de colegas e servidores públicos do país terem sido premiados por uma escolha muito às cegas com relação a direitos adquiridos, sem terem recebido seus cálculos e as regras claras, com opções muito duras que causaram muito mal até fisicamente, afetando carreiras jurídicas que deveriam ter prerrogativas, não podendo, calados, ver isso transformado e propagado como privilégio. Encerrando, o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior parabenizou sua avó, a Sra. Amine Mattar Lobato, que completa 104 anos de idade, com adesão do plenário.

A Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon aderiu às manifestações do Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior e parabenizou a luta da Anamatra e também do Juiz de 1º Grau da 3ª Região, Dr. Marco Aurélio Marsiglia Treviso, que lhes prestou assistência em todos os momentos, bem como parabenizou o Dr. Noa Piatã pela sustentação brilhante que fez no TCU em defesa daqueles que optaram por migrar por não ver outra solução jurídica melhor. Parabenizou também o relator do processo no TCU, o Ministro Benjamin Zymler, entendendo que encontraram uma sábia saída; agradeceu a todos, em especial ao Dr. Treviso, ao Dr. Luiz Antônio Colussi e ao Dr. Noa Piatã.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence parabenizou os professores Hermes Vilchez Guerrero e Mônica Sette Lopes, que foram empossados por reeleição como Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UFMG, respectivamente, desejando-lhes uma gestão tão bem-sucedida como a primeira. Moção aprovada à unanimidade.

Término dos trabalhos às 15 (quinze) horas e 40 (quarenta) minutos.

Sala de Sessões, 1º de dezembro de 2022.

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR
Desembargador 1º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Órgão Especial

Ata

Ata n. 11/2022 do Órgão Especial

Ata n. 11 da sessão ordinária híbrida do Órgão Especial do dia 1º (primeiro) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 15 (quinze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, após a

sessão do Tribunal Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores que compareceram presencialmente: Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, além dos Exmos. Desembargadores Milton Vasques Thibau de Almeida e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal. O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, em férias regimentais, compareceu presencialmente à sessão participando da aprovação da Ata de n. 10/2022 e da apreciação das Matérias Administrativas.

Exmos. Desembargadores que compareceram telepresencialmente: César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, além dos Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha, Luís Felipe Lopes Boson e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Exmos. Desembargadores ausentes em razão de férias regimentais: Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Jorge Berg de Mendonça e Taisa Maria Macena de Lima. Ausente também o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, por motivo de saúde.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente) declarou aberta a sessão.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 10, da sessão ordinária presencial do Órgão Especial do dia 10 de novembro de 2022, foi aprovada à unanimidade de votos, registrada a abstenção do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence quanto à aprovação da referida ata, tendo em vista que Sua Excelência não estava presente à sessão do mês de novembro.

Apregoado o processo eletrônico inserido na pauta.

I. Processo PJe TRT n. 0011088-60.2022.5.03.0000 AgRT
Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva
Agravante: Warley dos Santos Silva
Advogado: Vladimir Macedo da Silva - OAB/MG 56411
Agravado: MM. Juiz do Trabalho Substituto Ricardo Gurgel Noronha
DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, sem divergência, negar -lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente).

Em seguida, foram apregoadas as matérias administrativas.

II. Processo TRT n. 00151-2022-000-03-00-5 MA